

Campos dos Goytacazes (RJ), 01 de Julho de 2020.

Justificativa

Informamos para os devidos fins, em especial o emanado pelo item de nº 66 da Deliberação de nº 285/19, que, até a presente data, as Contas do Secretário Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes referentes ao ano de 2019 não foram apreciadas devido ao não funcionamento do Conselho Municipal de Saúde desde Janeiro de 2020.

Informamos ademais que a ausência de funcionamento ocorre devido à não realização de eleição para o biênio 2020/2021 e ainda não ter havido prorrogação do mandato, até o presente momento.

Vale ressaltar que tal questão encontra-se sob a tutela do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, e também, na 2ª Vara Cível sob o número 0008108-73.2020.8.19.0014 (processo impetrado pela Santa Casa de Misericórdia de Campos). Cabe acrescentar que o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, na pessoa da Promotora Maristela Naurath, fez uma proposição de Termo de Ajustamento de Conduta para tentar solucionar o impasse em que se encontra a situação do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, e, com isso, o mesmo normalize suas atividades para o melhor desempenho da participação social na área de saúde deste município.

Por fim, pontuamos que, tão logo haja a normalização do referido Órgão de Controle, com a retomada de realização de reuniões regulares, será solicitada a premissa de urgência para apreciação das contas desta Secretaria.

Atenciosamente,



Cintia Ferrini Farias

Secretaria Municipal de Saúde

Cintia Ferrini Farias
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula 36828